



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 083/2011

Senhores Vereadores:

Uma Escola, para muitos estudantes, senão para a grande maioria deles, é a extensão da própria família, e para tantos outros, é a própria família, pois é nela que ele encontra a segurança necessária para solidificar seu futuro na sociedade, e a Escola Prof. Celso Henrique Tozzi, desde o seu primeiro dia de aula, sempre soube disso, e acolheu cada aluno que por ela passou, como seu próprio filho.

O nível de ensino sempre foi muito superior, tamanha disciplina com que tudo era tratado o respeito, a dedicação, a preocupação extrema e exemplar para com cada um dos alunos que por ela passava.

Essa formula de trabalho sempre foi a base aplicada por aquela Escola, por isso que agora comemora, com muita honra e responsabilidade exemplar, 40 anos de existência!

Diante do exposto, apresento à mesa, dentro das formalidades de praxe, **Moção de Congratulações e Louvor à E.E. Profº. Celso Henrique Tozzi, pelos 40 anos de sua existência, comemorado neste mês de setembro.**

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada àquela Escola para conhecimento.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2011.

Ass.) VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 04 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente